

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – ZPE PARNAÍBA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PESAGEM, COMPOSTO POR: BALANÇA RODOVIÁRIA, EQUIPAMENTOS DE AUTOMOÇÃO, SISTEMA DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS DE VEÍCULOS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E INTERFACE DE DADOS DE WEBSERVICE PARA A ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - PI.**

**01. DA SÍNTESE DOS PEDIDOS:**

*1 - "Diante da especificação contida nos parágrafos 11 e 13 do item 6.2.4 – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA PESAGEM, do Termo de Referência, PERGUNTAMOS: como e quando será feita a comprovação técnica e operacional por parte da **CONTRATANTE** de que existe esta funcionalidade no software fornecido pela **CONTRATADA** para o item 6.2.4. – O software deverá oferecer no mínimo os seguintes recursos:*

- Possuir licenciamento por meio de modelo de assinatura, com direito de atualização em períodos definidos e garantia de modo contínuo.*
- O sistema de pesagem deve possuir recurso para monitoramento da operação via Web (navegadores) e possibilidade de disparar alertas por e-mail, SMS em eventuais falhas de periféricos da automação e em operações fora do padrão"*

*2 – "Considerando a divergência estabelecida entre o que dispõe o Item 7.2 do Anexo I – Termo de Referência, e o Item 2.1 do Anexo II – Minuta de Contrato,*

**PERGUNTAMOS:**

- a. Está correto o entendimento de que prevalece o disposto no Anexo I – Termo de Referência?*
- b. Na medida em que a CONTRATADA, para perfeito e completo adimplemento das suas obrigações contratuais, DEPENDERÁ da ação de terceiros, a própria CONTRATANTE ou outro fornecedor por ela indicado, para execução das necessárias e exigidas obras civis, está correto o entendimento de que o PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL é de até 120 (cento e vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/recebimento?"*

3 – “Na medida em que a CONTRATADA, para perfeito e completo adimplemento das suas obrigações contratuais, DEPENDERÁ da ação de terceiros, a própria CONTRATANTE ou outro fornecedor por ela indicado, para execução das necessárias e exigidas obras civis,

PERGUNTAMOS:

A. Está correto o entendimento de que o PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL é de até 120 (cento e vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/recebimento?

B. Na hipótese da contagem daquele prazo não ser feita em dias úteis, QUAIS MEDIDAS E AÇÕES concretas serão tomadas pela CONTRATANTE para assegurar à CONTRATADA o justo, adequado e devido prazo de adimplemento contratual, diante da sua dependência à ação da CONTRATANTE e/ou de terceiros sob sua responsabilidade?”

4 – “Quanto ao fornecimento de cabos para interligação dos periféricos de automação, bem como o lançamento e identificação destes, e o fornecimento dos computadores necessários para instalação das estações de trabalho,

PERGUNTAMOS: Está correto o entendimento de que tais competências e responsabilidades são da CONTRATANTE?”

## 02. RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

1 - Comprovação por meio de contrato de licenciamento de software.

- Comprovação será através de técnicos designados pela ATI-PI (Agencia de Tecnologia do Estado do Piauí), que fará simulações e navegação em tempo real via web, afim de atestar os recursos solicitados no termo de referência.

2 – a) Sim. Será considerado o que está disposto no Anexo I - Termo de Referência

b) Sim. O prazo total da aquisição, incluindo fornecimento, instalação, configuração, ativação, dos equipamentos e treinamento não deverá ultrapassar **120(cento e vinte dias)** a partir do recebimento da ordem de serviço/recebimento, conforme preconiza o Item 7.2 do Anexo I - Termo de Referência.

3 – a) Conforme previsto no Item 21.5 do Edital do Pregão Eletrônico N°002/2021-ZPE a contagem dos prazos estabelecidos no mesmo, exclui os dias de início e inclui os dias de vencimento e ainda, os prazos estabelecidos no citado edital para a fase externa se iniciam e se vencem somente nos dias e horários de expediente da Companhia Administradora da ZPE PARNAIBA. Os demais prazos se iniciam e se vencem exclusivamente em dias úteis de expediente da contratante. Assim sendo, o prazo estabelecido no Item 7.2 do Anexo I – Termo de Referência deve seguir a orientação acima citada.

b) Ressaltamos que a ORDEM DE SERVIÇO/RECEBIMENTO será expedida em momento oportuno, permitindo assim o adimplemento contratual do objeto.

4 - Sim. Trata-se de uma solução de Pesagem, Identificações de Placas de Veículos e Container. Conforme especificação do Termo de Referência

Parnaíba, 20 de abril de 2021

Atenciosamente,

**ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR**  
**Presidente da Comissão de Licitação da ZPE Parnaíba**